

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.323.033/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1998
NOME EMPRESARIAL UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 17.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 5.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INDL LUIZ C C PIMENTEL	NÚMERO 365	COMPLEMENTO BR 101
CEP 58.067-244	BAIRRO/DISTRITO DIST INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3515-8080/ (83) 3515-8080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 08:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DENOMINADA:**

UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06

NIRE 25200317190

Os abaixo-assinados,

1 – ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20;

2 – AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 Aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34;

3 – GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981 residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.003 -SSP/PB e do CPF: nº 008.713.314-89;

4 – LEANDRO DE MELO NASCIMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP: 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº 2.335.856 - 2ª Via SSP/PB, CPF nº 039.617.244-07.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de “UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.” com sede nesta capital do Estado da Paraíba, na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Distrito Industrial, CEP: 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06, com instrumento de constituição registrado na JUCEP sob NIRE 25200317190, em 19/01/1998, e subsequentes alterações de nº 01 a 14, através deste instrumento, feito de comum acordo, consolidando seu contrato social e alterações contratuais posteriores, e o fazem através das seguintes cláusulas, parágrafos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA da Alteração Contratual nº 14, para melhor adequação da forma e prazo de pagamento e ainda nova avaliação do valor de alienação das quotas cedidas e adquiridas e que tinha a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade a TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA, já qualificada no preâmbulo desta alteração contratual, mediante cessão onerosa no valor de R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), dividido em 94.300 (noventa e quatro mil e trezentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais cede e

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06

NIRE 25200317190

transfere para os sócios Agnelo Cândido do Nascimento e Alberto Pereira Nascimento, nos seguintes valores e quantidades de cotas:

- a) **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO** – 47.150 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 47.150 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais) a ser pago em moeda corrente no país no prazo de um ano;
- b) **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO** – 47.150 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 47.150 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais) a ser pago em moeda corrente no país no prazo de um ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia que se retira da sociedade e os sócios adquirentes das quotas da sociedade cessionária dão – se plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem entre si em juízo ou fora dele."

E com a concordância dos sócios na avaliação, forma e prazo de pagamento das quotas cedidas e adquiridas que passa a ter a seguinte nova redação, ora retificada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade a TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA, já qualificada no preâmbulo desta alteração contratual, mediante cessão onerosa no valor de R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), dividido em 94.300 (noventa e quatro mil e trezentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais cede e transfere para os sócios Agnelo Cândido do Nascimento e Alberto Pereira Nascimento, conforme descrito a seguir:

- a) **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO** – 47.150 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 47.150 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais), que serão pagas com ágio nas cotas, totalizando o valor de R\$ 464.541,19 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais)

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06

NIRE 25200317190

através de depósito ou transferência bancária após o registro deste instrumento, e R\$ 417.391,19 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos) em moeda corrente no país, quantia esta, a ser paga no prazo de até 36 (trinta e seis) meses a partir de janeiro de 2021, em espécie ou mediante a baixa de valores já constantes da conta contábil 2.03.04.01.0001, que registra o saldo de lucros acumulados a serem auferidos como sócio na alienante referente aos lucros das cotas que possui na empresa TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA;

- b) **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO** – 47.150 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 47.150 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais), que serão pagas com ágio nas cotas, totalizando o valor de R\$ 464.541,19 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais) através de depósito ou transferência bancária após o registro deste instrumento, e R\$ 417.391,19 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos) em moeda corrente no país, quantia esta, a ser paga no prazo de até 36 (trinta e seis) meses a partir de janeiro de 2021, em espécie ou mediante a baixa de valores já constantes da conta contábil 2.03.04.01.0001, que registra o saldo de lucros acumulados a serem auferidos como sócio na alienante referente aos lucros das cotas que possui na empresa TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia que se retira da sociedade e os sócios que adquirem as cotas da retirante, dão – se plena geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem entre si em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam todas as demais cláusulas do seu contrato social e demais alterações contratuais posteriores, não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, em vista das modificações ocorridas desde a última consolidação ocorrida na alteração contratual nº 14 registrada sob nº 20204012392 em 20/05/2020, resolvem os sócios consolidar todos

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

os seus instrumentos contratuais anteriores, dando inclusive nova redação ao seu contrato social em virtude das alterações aqui contratadas e o fazem na forma a seguir:

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo-assinados,

1 – ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20;

2 – AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredonº 530 Aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34;

3 – GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.003 -SSP/PB e do CPF: nº 008.713.314-89;

4 – LEANDRO DE MELO NASCIMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP: 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº 2.335.856 - 2ª Via SSP/PB, CPF nº 039.617.244-07.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de “UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.” com sede nesta capital na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Distrito Industrial, CEP. 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06, com instrumento de constituição registrado na JUCEP sob o NIRE 25200317190, em 19/01/1998, resolvem consolidar seu contrato e demais alterações contratuais, livre e deliberadamente, feitas de comum acordo, através das cláusulas, parágrafos e condições a seguir:

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, COMARCA E NOME FANTASIA

A sociedade empresária tem a seguinte denominação **“UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA”**, com sede nesta capital na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB – CEP: 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06 e nome de fantasia **“UNIDAS VEÍCULOS”**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios elegem o foro jurídico na respectiva Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba para qualquer ação fundada neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social a atividades de:

- a) Comércio por atacado de Caminhões Novos e Usados;
- b) Comércio por atacado de Ônibus e Micro-ônibus, Vans Novas e Usadas;
- c) Comércio varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- d) Comércio varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar;
- e) Comércio varejista de Lubrificantes;
- f) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- g) Serviços de Reforma de Pneumáticos Usados; e
- h) Atividade de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária tem sua duração por tempo indeterminado, e iniciou suas operações logo após a aprovação do seu contrato social inicial com o registro perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 3.072.000,00 (três milhões e setenta e dois mil reais), dividido em 3.072.000 (três milhões e setenta e duas mil) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) da empresa, totalmente integralizado conforme instrumentos contratuais anteriores, fica distribuído entre os sócios da forma a seguir:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR DO CAPITAL	% DE PARTICIPAÇÃO
AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO	260.450	260.450,00	8,48%
ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO	1.047.150	1.047.150,00	34,09%
GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO	768.000	768.000,00	25,00%
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO	996.400	996.400,00	32,43%
TOTAL	3.072.000	3.072.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá criar e manter filiais, escritórios, depósitos, oficinas, garagens, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional a critério de seus sócios;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) Uma filial situada à Av. Deputado Raimundo Asfora, nº 1380, Bairro Velame – CEP: nº 58.420-000, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba – com o nome fantasia de “UNIDAS VEÍCULOS” e com as seguintes atividades:
 - a) Comércio por atacado de Caminhões Novos e Usados;

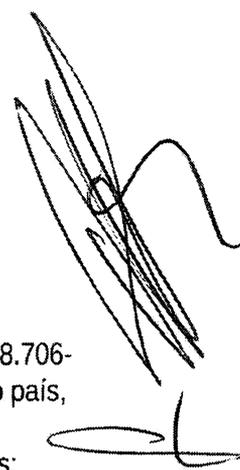
**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº
15 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

- b) Comércio por atacado de Ônibus e Micro-ônibus, Vans Novas e Usadas;
- c) Comércio varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- d) Comércio varejista de Pneumáticos e Câmaras de ar;
- e) Comércio varejista de Lubrificantes;
- f) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- g) Serviços de Reforma de Pneumáticos Usados; e

- h) Atividade de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

- 2) Uma filial situada na BR 230 – KM 293, S/N, na cidade de Patos – Paraíba – CEP: 58.706-500, destinando um Capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no país, com as seguintes atividades:
 - a) Comércio varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
 - b) Comércio varejista de Pneumáticos e Câmaras de ar;
 - c) Comércio varejista de Lubrificantes;
 - d) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.




CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

Todos os sócios são administradores da sociedade, sendo sua administração exercida de forma isolada ou conjuntamente por todos os sócios pessoa física acima qualificados, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente onde se fizerem necessário, ficando-lhes defeso, sob as penas da Lei, de o fazerem para quaisquer outros fins alheios aos objetivos empresariais.



PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades empresariais. (Lei 10.406 de 10/001/2002).

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CAUSA MORTIS E/OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Em caso de extinção, falecimento e/ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade empresária não se extinguirá, bastando que seja confeccionado um Aditivo Contratual admitindo os herdeiros, sucessores ou representante legal do sócio extinto, falecido e/ou retirante, que assumam de forma legal, sua representação, para que não haja solução de continuidade na satisfação dos objetivos sociais da sociedade empresária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de ocorrência de um dos motivos de extinção da sociedade na forma da lei, será levantado um Balanço Contábil para apuração e verificação dos haveres dos sócios e pagar-se-á quem tiver direito no prazo máximo de 12 (doze) meses e de igual maneira em 12 (doze) prestações no mínimo de iguais valores, mensais, sucessivos em moeda corrente no país e /ou bens móveis e/ou imóveis, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os prejuízos serão apurados ao fim do exercício social que coincidirá com o ano civil, sendo que a cada 31 de dezembro serão suportados pelos sócios na razão ou proporção de suas cotas no capital social subscrito, e os lucros poderão ser repartidos, a qualquer tempo, de forma desproporcional como assim decidirem os sócios entre eles e de comum acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros repartidos no exercício serão aprovados através de reunião dos sócios, a ocorrer até o término do exercício social, com ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e que servirá de instrumento de quitação das referidas retiradas, forma esta permitida pelo código civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus art. 997, inciso VII e Art. 1007;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros, a que teve direito e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros e quantias se distribuírem com prejuízo do capital social;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado Econômico.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA E/OU CESSÃO DE COTAS

Não será permitida a transferência ou cessão de cotas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios, que terão direito de preferência impostergáveis, para adquirirem do sócio cedente ou transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

A sociedade poderá a qualquer tempo, transmudar-se e transformar-se para reger-se por outro regime jurídico na forma do Código Civil e/ou Leis das Sociedades Anônimas, podendo inclusive conceder franquias em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DIVERGÊNCIAS

As divergências dos sócios ou de seus herdeiros, estes na oportunidade da respectiva administração, quando não resolvidas suasoriamente, serão dirimidas e/ou decididas por arbitramento na forma do Art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, sempre com vistas a fazer o melhor para a realização dos fins da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

No exercício da Administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Os sócios decidem neste ato que a sociedade não terá conselho fiscal permanente, mas caso assim decidam todos os sócios, poderá ser eleito o conselho fiscal, para fins de conferência das demonstrações financeiras e de resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas sempre de acordo com a vontade da maioria do capital social o que se aplica também aos atos que importem aquisição, transferência de cotas de capital, aquisição e /ou alienação de patrimônio.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social da empresa e/ou da firma para qualquer fim, inclusive aval, fiança, propaganda ou outros, fica condicionado à autorização expressa por escrito da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Contrato Social, serão decididos a luz da Lei 10.406 de Janeiro de 2002 e demais legislações aplicáveis, bem como subsidiariamente pela parte que regula as sociedades simples.

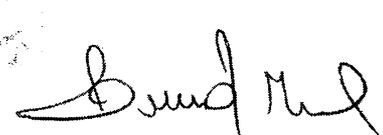
E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores e herdeiros, a fielmente cumprir em todos os seus termos, cláusulas e demais disposições ora pactuadas, e que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes para registro e arquivamento junto a Junta Comercial competente para que possa surtir todos os jurídicos e legais

João Pessoa - PB, 09 de dezembro de 2020.


AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO


ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO


GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO


LEANDRO DE MELO NASCIMENTO

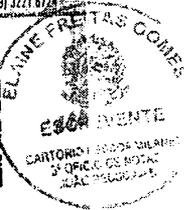
PESSOA MILANEZ

Tabella: Crislide de Fátima C. Milanez
1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro
CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3221-1723 - Fax: (83) 3221-6724

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO.

João Pessoa/PB 19/01/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: Elaine Freitas Gomes
Selo Digital: ALA67154-V339
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
Fepj R\$1,93 MP R\$0,17



PESSOA MILANEZ

Tabella: Crislide de Fátima C. Milanez
1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro
CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3221-1723 - Fax: (83) 3221-6724

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO.

João Pessoa/PB 19/01/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: Elaine Freitas Gomes
Selo Digital: ALA67153-56N3
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
Fepj R\$1,93 MP R\$0,17



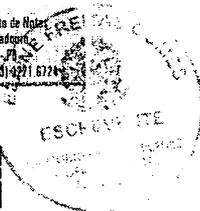
PESSOA MILANEZ

Tabella: Crislide de Fátima C. Milanez
1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro
CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3221-1723 - Fax: (83) 3221-6724

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO.

João Pessoa/PB 19/01/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: Elaine Freitas Gomes
Selo Digital: ALA67152-F48N
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
Fepj R\$1,93 MP R\$0,17



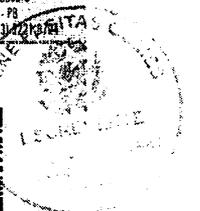
PESSOA MILANEZ

Tabella: Crislide de Fátima C. Milanez
1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro
CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3221-1723 - Fax: (83) 3221-6724

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO.

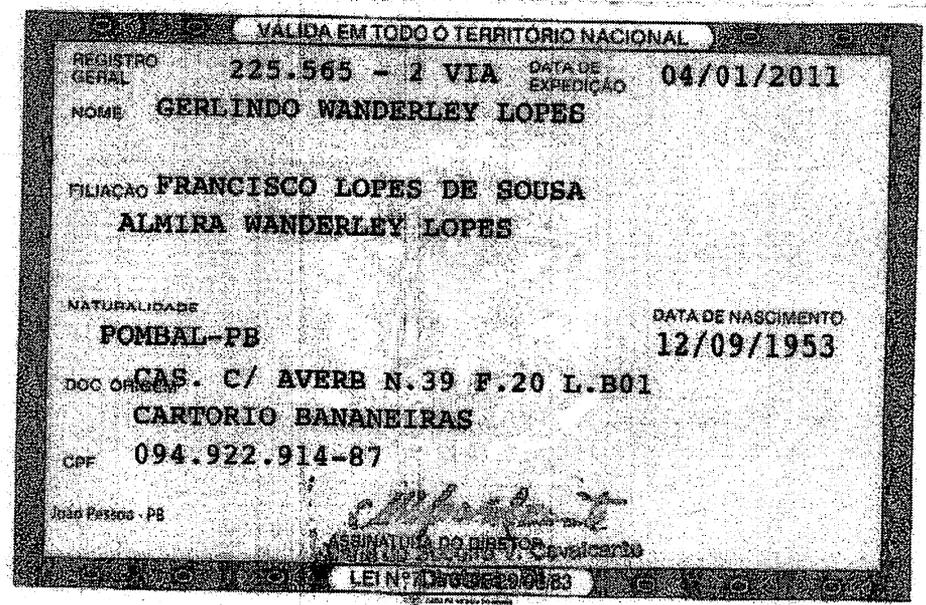
João Pessoa/PB 19/01/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: Elaine Freitas Gomes
Selo Digital: ALA67151-NMY0
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
Fepj R\$1,93 MP R\$0,17



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 10:42 SOB Nº 20205118151.
PROTOCOLO: 205118151 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100413798. CNPJ DA SEDE: 02323033000106.
NIRE: 25200317190. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 AUTORIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1467302980

CPF: 039.617.244-07 DATA NASCIMENTO: 26/03/1982

FABRICAÇÃO: ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
 GISELLA DE MELO NASCIMENTO

REGISTRO: 01296310660 VALIDADE: 09/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 08/06/2000

ASSINATURA DO PORTADOR: *Leandro de Melo*

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 10/02/2017

PARAÍBA

PESSOA MILANEZ
 Tabela: Crislinda de Fátima C. Milanez
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 1º Tabelionato de Notas
 Praça Antônio Rabelo, 10 - Paraíso
 CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
 Fone: (83) 32213723 - Fax: (83) 3221.6724

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 14/02/2020

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJQ46692-HFUL

Emol R\$2,56 ISS R\$0,13 Farpen R\$0,30
 Fapj R\$0,47 MP R\$0,04

ELIANE FREITAS GOMES
 ESCRIVENTE
 CARTÓRIO PESSOA MILANEZ
 OFÍCIO DE NOTAS
 JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULARIAÇÃO

PB

Nome: **JOÃO PESSOA NASCIMENTO**

Doc. Identidade e Data Emissão de: **282006 SSP PB**

CNPJ: **176.156.234-20** DATA NASCIMENTO: **19/04/1956**

Administrado por: **Administrado**

Assinatura: **JOÃO PESSOA NASCIMENTO**

Forma de Pagamento: **ACC** **CAMB.** **D.**

Nº REGISTRO: **01728473750** VALOR: **26/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/07/1994**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1489032564

PROIBIDO PLASTIFICAR
1489032564

Assinatura do Portador: *João Pessoa*

LOCAL: **JOÃO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **26/06/2027**

Assinatura do Emissor: *Elaine Freitas Gomes*

PARAÍBA

81455356646
 88034862970



PESSOA MILANEZ Tabela: Crisólida de Fátima C. Milanez
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

AUTENTICAÇÃO

Cartifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 10/06/2019

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AI045326-2NYY

Emol: R\$2,40 ISS R\$0,12 Farpen: R\$0,20

Fep: R\$0,46 MP R\$0,04

PESSOA MILANEZ Tabela: Crisólida de Fátima C. Milanez
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

AUTENTICAÇÃO

Cartifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 27/08/2019

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AI004488-AXFX

Emol: R\$2,48 ISS R\$0,12 Farpen: R\$0,29

Fep: R\$0,48 MP R\$0,04



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE VABILITACAO

P B

Nome: **ACERDIO FERREIRA MASCARENHAS**

Assessoria / Departamento: **SBF** FB

CPF: **178.145.434-20** DATA NASCIMENTO: **18/04/1956**

Função: **ARGUMENTO PARTIDO**
PROFESSOR
ESCOLA FERREIRA
STRECHIA

Estado: **PARAIBA** ACC: **D**

Nº DEBITO: **01728473750** VALIDADE: **26/06/2022** 1ª HABILITACAO: **10/07/1974**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1489032564

PROIBIDO PLASTIFICAR
1489032564

Assinatura do Portador: *João Pessoa*

Assinatura do Pessoa: *João Pessoa*

DATA EMISSAO: **26/06/2017**

LOCAL: **JOÃO PESSOA, PB**

81455356646
 PB034882570

PARAIBA



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE VABILITACAO

Taboala: Crislide de Fátima C. Milanez
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial: Tabelionato de Notas
 Praça Antônio Balbino, 18 - Varadouro
 CEP: 58010-440 João Pessoa - PB
 Fone: (81) 3221.7173 Fax: (81) 3221.6724

AUTENTICACAO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 10/06/2019

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: A1045328-2NYY

Emol: R\$2,48 ISS R\$0,12 Farpen: R\$0,20

Fep: R\$0,46 MP R\$0,04

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE VABILITACAO

Taboala: Crislide de Fátima C. Milanez
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial: 3º Tabelionato de Notas
 Praça Antônio Balbino, 18 - Varadouro
 CEP: 58010-440 João Pessoa - PB
 Fone: (81) 3221.7173 Fax: (81) 3221.6724

AUTENTICACAO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 27/08/2019

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AIU84488-AXFX

Emol: R\$2,48 ISS R\$0,12 Farpen: R\$0,29

Fep: R\$0,46 MP R\$0,04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO
 E FINANÇAS - SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor UF
232003 SSP RN

CPF 008.713.314-89 **DATA NASCIMENTO** 08/01/1981

FILIAÇÃO
AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA QUEIROZ

PREMILÃO **ACC** **CALOR.**

VALIDADE 28/03/1999

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN **DATA EMISSÃO** 12/05/2014

01.558672511
RN701965729

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 958125915

REQUISIÇÃO PLASTIFICADA 958125915

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS Sel. Eul. Célia Soares Oficial

Rua Inácio Etelvino de Medeiros, 2933 - Capim Macio - 59.078-578 - Natal / RN
 Fone/Fax: (84) 4008 5658 - 4008 5862

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. (AOJ00060633).

Natal, 27 de Julho de 2018 09:13:20

Em testemunho da verdade Brito dou fé.

Usuario: luanarayane

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CPF: 566.538.754-15

TABELIA SUBSTITUTA

958125915

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 17/12/2021
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Hora: 18:56
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2021/117243	607.505.554.433

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02323033000106	Nome do Contribuinte UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA			
Endereço RUA INDUSTRIAL LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL	Número 365	Apto/Sala	Bloco	Complemento BR 1
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58000000	Cidade JOÃO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 72712-1

IMOBILIÁRIAS: 041387-9

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 17/12/2021 18:56:23

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 17/12/2021
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Hora: 18:56
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2021/117243	607.505.554.433

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02323033000106	Nome do Contribuinte UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA			
Endereço RUA INDUSTRIAL LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL	Número 365	Apto/Sala	Bloco	Complemento BR 1
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58000000	Cidade JOÃO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 72712-1

IMOBILIÁRIAS: 041387-9

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 17/12/2021 18:56:23



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: F61F.2DC6.24C1.E701

Emitida no dia 04/01/2022 às 08:03:13

Nome Empresarial:

UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Endereço:

LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL

Número:

365

Complemento:

BR 101 [DISTRITO INDUSTRIAL]

Bairro:

COSTA E SILVA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58081-300

Inscr. Estadual:

16.118.883-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

02.323.033/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:47 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **4A1B.8CFE.97AE.B3C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Certidão n°: 43077303/2021
Expedição: 26/10/2021, às 09:01:12
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.323.033/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.323.033/0001-06
Razão Social: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 365 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

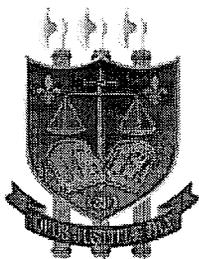
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010501411797449852

Informação obtida em 12/01/2022 07:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.323.033/0001-06

Razão Social: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.

Nome Fantasia: UNIDAS

Certidão emitida às 08:09 de 04/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **d/iU4LbT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

	SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL DAL	
---	--	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Unidas Veículos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.323.033/0001-06, estabelecida na Rua Industrial Luis Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial em João Pessoa/PB, forneceu para esta Entidade Fundo Especial do Corpo de Bombeiros da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.865.760/0001-12, situada na BR 230, KM 29 – Marés em João Pessoa/PB, materiais cotado(s), abaixo especificado(s), no período de 14/12/2011 a 30/06/2012, Pregão Presencial N. 238/2011:

OBJETO ENTREGUE: 04 (quatro) Unidades Móveis Viaturas Híbridas

VALOR GLOBAL (R\$): 1.638.800,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 25 de setembro de 2013


Aldery A. Menezes
 MAT. 518.998-5
 Ten.: QOABM

FRANCISCO HERMINIO DE PAIVA NETO – MAJ QOBM
 Diretor de Apoio Logístico - DAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75821301228124233219>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 75821301228124233219-1
 Data: 13/01/2022 12:07:25
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK56113-Y41S;

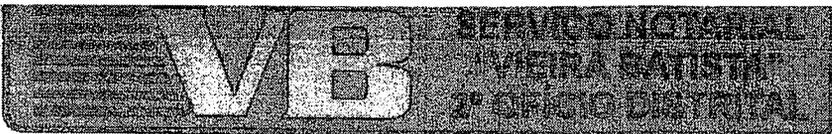


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 15:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DR. RÔMULO VIEIRA BATISTA
TABELIÃO
Bel. Rosângela Vieira Batista
SUBSTITUTA

LIVRO.: 0357

FOLHA: 021



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem, que aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste VIEIRA BATISTA SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Elias Pereira de Araújo, 40, Mangabeira, João Pessoa - PB - CEP 58056-010, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, ANA FLÁVIA ROCHA DE C. BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu como **OUTORGANTE: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.323.033/0001-06, cadastrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25200317190, com sede na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº 365, BR 101, Bairro Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.000-000, telefone: (83) 3515-8080, endereço eletrônico não informado, neste ato representada pelo sócio, Sr. Leandro de Melo Nascimento, brasileiro, casado, empresário, nascido em Campina Grande - PB, em 26.03.1982, filho de Alberto Pereira do Nascimento e Giselia de Melo Nascimento, portador da CNH nº 01296310660, expedida pelo DETRAN/PB, em 10.07.2015, onde consta o Documento de Identidade nº 2335856-SSP-PB e o CPF sob nº 039.617.244-07, residente e domiciliado na Rua Normando Gomes de Araújo, nº 200, Bairro Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.037-125, telefone: (83) 99199-7861, endereço eletrônico leandronascimento@acandido.com.br; reconhecida por mim Escrevente, através de documentos de identificação ora apresentados, do que dou fé. **Perante mim disse que constituía bastante PROCURADOR: GERLINDO WANDERLEY LOPES**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, nascido em Pombal - PB, em 12.09.1953, filho de Francisco Lopes de Sousa e Almira Wanderley Lopes, portador da CNH nº 00362290697, expedida pelo DETRAN/PB, em 03.05.2018, onde consta o Documento de Identidade nº 225565-SSP/PB e o CPF sob nº 094.922.914-87, residente e domiciliado na Av. Olinda, nº 385, Aptº nº 901, Bairro Tambaú, João Pessoa - PB, CEP: 58.039-121, telefone: (83) 3515-8080, endereço eletrônico: gerlindo@gmail.com; **a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante perante as LICITAÇÕES PÚBLICAS**; podendo o procurador formular e assinar propostas de preço, impugnar propostas, assinar atas e declarações, assinar contratos decorrentes de licitações, prestar declarações e informações, participar de concorrências públicas, licitações e pregões, pregões eletrônicos e pregões presenciais, (podendo dar lances) carta convite, tomadas de preços e outros, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, complementar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar interposição de recursos, apresentar, juntar e retirar documentos. Enfim, assinar e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **OS DADOS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELAS PARTES, PELOS QUAIS ELAS SE RESPONSABILIZAM.** Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPI - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,47, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,62, sendo os Emolumentos R\$ 52,33, pagos em 14.05.2021. Selo Digital: ALL66601-OZ6P. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida em alta e clara voz achou-a conforme outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A PRESENTE PROCURACAO PODE SER SUBSTABELECIDA OS REFERIDOS PODERES SAO CONCEDIDOS POR PRAZO INDETERMINADO.** Eu, Ana Flávia Rocha de Carvalho Batista (RB), Escrevente Autorizada, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, RÔMULO VIEIRA BATISTA - TABELIÃO do Vieira Batista Serviço Notarial, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) (repres. de UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA). LEANDRO DE MELO NASCIMENTO.



Em testemunho () da verdade

[Handwritten Signature]
RÔMULO VIEIRA BATISTA
- TABELIÃO -



SERVICO NOTARIAL
VIEIRA BATISTA
2º Ofício Distrital
Bel. Rômulo Vieira Batista
Tabelião
Bel. Rosângela Vieira Batista
Substituta
Rua Elias Pereira de Araújo, 40
Mangabeira - João Pessoa-PB
Fone: (83) 3239-6699